

**PORTARIA N.º 013/2017, 04 de julho de 2017.**

***Designar a Comissão Julgadora para o XVII Prêmio de Economia/2017, a ser realizado pelo Conselho Regional de Economia 19ª Região/RN.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 13.708/2016, apreciado e deliberado na 403ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 04 de abril de 2016.

**Considerando**, a necessidade de estimular a investigação científica e fomentar o desenvolvimento de análises voltadas para o conhecimento da realidade nacional e regional, em especial da realidade norterio-grandense;

**Considerando**, a imparcialidade para julgamento do prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2017, visando classificar os melhores trabalhos para premiação na categoria profissional;

**Considerando**, ainda o descrito do Projeto para o XVII Prêmio RN de Economia, que trata da composição de criação da Comissão Julgadora;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar como membros efetivos da Comissão Julgadora para o Prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2017, os Economistas ***Elisângela Cabal de Meireles – Registro nº 1156, Gilsenberg Gurgel Pinheiro – Registro nº 1565 e Janduir Oliveira da Nóbrega – Registro nº 1347.***

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 04 de junho de 2017.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
Presidente

